

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

2019 A 2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN - RS



Documento elaborado a partir da 1ª
Conferência Municipal de Cultura de
Frederico Westphalen.

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

O Plano Municipal de Cultura de Frederico Westphalen busca definir as políticas públicas de longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o município. Busca definir, também, o acesso à produção e à apropriação da cultura, a valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais.



PREFEITURA DE FREDERICO WESTPHALEN

Prefeito

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Secretária de Educação e Cultura

MARISA PITON BOTTON

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

ELIANE PEREIRA DOS SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

A) REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1) Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC e Departamento Municipal da Cultura - DEMUC

Titular: **ELISETE TOLEDO**

Suplente: **MONICA FERRABOLLI**

2) Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e Planejamento Estratégico

Titular: **EDSON BORBA**

Suplente: **CRISTIANE TRANQUILO SÁ**

3) Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer

Titular: **THAIS PRESTES STEIN**

Suplente: **LUCIANE VENDRUSCOLO**

4) Escolas de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental, Escolas de Ensino Médio e Instituições de Ensino Superior Público Estadual e Federal

Titular: **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS**

Suplente: **ADRIANA BONADIMANN**

B) REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

5) Segmento de Artes Visuais, Segmento de Artes Cênicas, Performáticas e Corporais e Segmento de Música

Titular: **ISABELA VANZIN**

Suplente: **THAYS LONDERO**

6) Instituições de Ensino Superior Privado ou Comunitário

Titular: **LISIANE VAZ DA SILVA**

Suplente: **SOLANGE SZATIKOSKI**

7) Segmento de Entidades Culturais e Produtores Culturais

Titular: **ROBERTO TORRES**

Suplente: **DIEGO BERTOLETTI DA ROCHA**

8) Segmento de Literatura, Livro e Leitura e Segmento de Cultura Digital e Audiovisual

Titular: **WILSON ALEIXO FERIGOLLO**

Suplente: **RAFAEL SOMAVILLA**

9) Segmento de Cultura Popular, Urbana e Tradicional, Segmento de Artesanato, e Segmento da Cultura de Grupos Étnicos

Titular: **IGOR SENGER**

Suplente: **JULIANE COELHO PIOVESAN**

COLABORADORES PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO:

a) ENTIDADES SOCIAIS E CULTURAIS:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ATENA

CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO

CUFA

EM CENA CENTRO DE DANÇA

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO

FUNDAMENTAL DUQUE DE CAXIAS

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO

FUNDAMENTAL IRMÃ ODILA LEHNEN

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

JOHN ONGMAN

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INFANTIL JOÃO PAULO II

LIONS

MUSIKANTIGA

TOCA DO URSO

b) ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS:

ADRIANA BONADIMAN

AGNEYA FERRAZ

ANDRÉ SCHIMITH DAMO

BRUNA SORENSEN

CARMEM GIOVENARDI

CLARICE ALVES

DENISE PINHEIRO

ELOÍSA SAMPAIO
GABRIELLI DA CRUZ
GIANCARLO PANOSSO
HÉLIO WALHBRINCK
ILÍRIA FRANÇOIS W.
JULIANO PALOSCHI
LAURO CHIELLE
LISIANE DE A. CARVALHO
MARCOS ALVES
MARINÊS ULBRIKI COSTA
ROSANE MARIA LOOSE
RUDIMAR DOS SANTOS
SIDINEI ULBRICK
SILVANE BRAND
WILSON ALEIXO FERIGOLL

[2019] Plano Municipal de Cultura: 2019 - 2029. 1ª Edição.

Organização: Conselho Municipal de Cultura de Frederico Westphalen-RS

Foto de capa: Jardel da Costa

Foto de contracapa: Artemio Antonio Tibola

Revisão técnica: Marinês Ulbriki Costa

Diagramação: Eloísa Sampaio

SUMÁRIO

Capa

Execução

Colaboradores

1. Contextualização

1.1 Histórico do Município

1.2 Histórico das Etapas de Elaboração do Plano Municipal de Cultura

2. Objetivos do Plano Municipal de Cultura

3. Princípios do Plano Municipal de Cultura

4. Dimensões da Cultura

4.1 Dimensão Simbólica

4.2 Dimensão Cidadã

4.3 Dimensão Econômica

5. Diagnóstico da Cultura de Frederico Westphalen

5.1 Setorial de Patrimônio Material e Imaterial

5.2 Setorial de Artes Cênicas, Performáticas e Corporais

5.3 Setorial de Música

5.4 Setorial de Audiovisuais

5.5 Setorial de Artes Visuais

5.6 Setorial de Literatura e Artesanato

5.7 Setorial de Cultura Popular

5.8 Setorial de Produtores Culturais

5.9 Setorial de Sistema S

6. Metas e Ações

7. Análise das Diretrizes da 1ª Conferência de Cultura

8. Legislação Municipal referente às Políticas Culturais de FW

9. Considerações Finais

10. Referências Bibliográficas

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Frederico Westphalen busca definir as políticas públicas de longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o município. Visa, também, garantir o acesso da população à produção e à apropriação da cultura, a valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais. O município de Frederico Westphalen conta com um departamento específico para a cultura, dentro da Secretaria de Educação e Cultura. O Conselho Municipal de Cultura está em atividade desde sua criação no ano de 2015. O texto do Plano Municipal de Cultura dá continuidade à implementação do Sistema Municipal de Cultura, prevendo:

- a garantia da valorização da cultura como vetor do desenvolvimento econômico e social
- a democratização das instâncias de formulação das políticas culturais
- o papel do município na implementação das ações
- a colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura
- a participação e controle social na formulação e acompanhamento nas políticas

O PMC, além de um planejamento de longo prazo, configura-se como elemento essencial para a eficácia do SMC e para a consolidação dos processos de participação da sociedade na formulação de políticas culturais.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO E DADOS DO MUNICÍPIO

Frederico Westphalen é um município brasileiro do estado do Rio Grande do Sul. Localiza-se a uma latitude 27°21'33" sul e a uma longitude 53°23'40" oeste, estando a uma altitude de 566 metros. Sua população, de acordo com a estimativa para 2019, feita pelo IBGE, é de 31.515 habitantes. Possui uma área de 264,53 km². É o centro regional da microrregião homônima.

1.1 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Os primeiros imigrantes chegaram em 1918, época em que aconteceu a abertura das primeiras picadas, anteriores a estrada definitiva, que levou 10 anos para ser construída, entre Boca da Picada (atual município de Seberi) e Águas do Mel (atual Iraí).

Os primeiros carreteiros, sob o comando de um comerciante estabelecido na Boca da Picada, faziam o transporte de produtos manufaturados e da produção agrícola. Numa dessas viagens, um barril de aguardente caiu da carroça, danificando a tampa e, para não jogar fora a vasilha, eles tiveram a ideia de colocá-lo de boca para cima sobre uma fonte, abaixo de uma sombra, introduzindo uma taquara no orifício lateral. A localização do barril à beira da estrada, com água limpa e muita sombra, colaborou para o surgimento da expressão "vou descansar, comer e dormir no barril". Assim o lugarejo foi crescendo na selva do Vale do Alto Uruguai, e passou a chamar-se simplesmente "Barril", nome que permaneceu por anos.

Mais tarde, pelo Decreto 30, do Prefeito de Palmeira das Missões, por decisão de uma assembleia de moradores, foi fixado o nome de Vila Frederico Westphalen, homenageando o engenheiro que colonizou a região sob o comando do Governo do Estado. Frederico Westphalen está sepultado no Cemitério da Santa Casa de Misericórdia em Porto Alegre.

1.2 HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO / ETAPAS

Apresentamos, em ordem cronológica, as etapas históricas que antecederam a elaboração do Plano Municipal de Cultura:

- Conferência Intermunicipal de Cultura - 08/08/2013 (Rodeio Bonito);
- Fórum Inter-regional da Cultura de Frederico Westphalen - 2015 (Roncalli);
- Consulta às entidades de ensino e cultura da cidade para diagnóstico cultural - 2015;
- Implementação da Lei nº 4.276, que criou o Sistema Municipal de Cultura e instituiu o Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura - 03 de dezembro de 2015;

-
- Estruturação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura - 2017 e 2018; Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura - 2019;
 - Formação sobre “Estruturação da Gestão e Financiamento do Desenvolvimento Humano e Social, através de Ações Culturais” com Marco Aurélio Alves, para público em geral e participantes do Conselho Municipal de Cultura (01/08/2019 - URI);
 - Mobilização do Conselho Municipal de Cultura para elaboração do Plano Municipal de Cultura e texto de regulamentação da Lei do Fundo Municipal de Cultura a partir do diagnóstico levantado nos últimos anos - agosto e setembro de 2019;
 - Consulta às entidades de ensino e cultura da cidade para atualização e complementação do diagnóstico cultural - setembro de 2019;
 - 1ª Conferência Municipal de Cultura no município de Frederico Westphalen para aprovação do Plano Municipal de Cultura e texto de regulamentação da Lei do Fundo Municipal de Cultura - 02 de outubro de 2019.

2. OBJETIVO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- I. Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura;
- II. Estabelecer um sistema público e participativo de gestão dessas políticas;
- III. Ampliar o acesso à produção e fruição da cultura em todo o município de Frederico Westphalen e no estado do Rio Grande do Sul;
- IV. Inserir a cultura do município de Frederico Westphalen nos modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico;
- V. Proteger e promover o patrimônio e as diversidades étnicas e culturais do município de Frederico Westphalen.

3. PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- I. Reconhecer a importância da cultura para o exercício da plena cidadania;
- II. Garantir o princípio constitucional da laicidade do estado brasileiro no desenvolvimento das políticas públicas culturais;
- III. Respeitar a vida, o ser humano e a cidadania em todas as iniciativas e ações culturais;
- IV. Promover e valorizar as diversidades nas manifestações culturais do município;
- V. Garantir a participação social na elaboração, execução e avaliação dos projetos, programas e ações culturais.

4 . DIMENSÕES DA CULTURA

A proposta do Plano Municipal de Cultura de Frederico Westphalen vincula-se às orientações do Plano Nacional de Cultura e às disposições legais que regem a cultura às dimensões constitutivas, as quais articulam tanto a questão humana (coletiva, imaterial, social), quanto a material (economia e sustentabilidade nos âmbitos ambiental e financeiro). Nesse sentido, este plano se pauta no entendimento da cultura a partir de três dimensões intrinsecamente articuladas e articuladoras, quais sejam, dimensão simbólica, cidadã e econômica.

4.1 DIMENSÃO SIMBÓLICA

A dimensão simbólica pauta-se na produção de símbolos, marcas, emblemas, etc., de cada cultura em particular. A produção simbólica, por sua vez, manifesta-se através de múltiplas práticas culturais, as quais são disseminadas no cotidiano. Esta dimensão considera a cultura como uma forma de produção humana, dinâmica e significativa para seus membros que, ao vivenciá-la estão também, atualizando-a, ressignificando-a e transformando-a.

Portanto, compreende-se a cultura como plural, multifacetada e viva. A dimensão simbólica, conforme dados do site do Ministério da Cultura (MinC), trata da constituição histórica e referencial de “idiomas, costumes, culinárias, modos de vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, e também nas linguagens artísticas: teatro, música, artes visuais, dança, literatura, circo, etc”.

4.2 DIMENSÃO CIDADÃ

Encadeados à dimensão simbólica, estão o entendimento e a vivência da cultura como prática cidadã como direito elementar de todo cidadão, isto é, dos munícipes, dos membros da comunidade política local com direitos e deveres civis, políticos e sociais inerentes à participação. A cidadania, por sua vez, envolve toda prática de reivindicação, como a defesa do interesse da coletividade, a organização de associações, a luta pela qualidade de vida, pela cultura, pelo ambiente, etc. Portanto, implica agência, aprendizado e envolvimento constantes. Nesse processo, destaque-se a cultura como elemento de entendimento comum, de conhecimento e de interpretação da realidade. Assim, a dimensão cidadã tem de derivar da participação ativa e consciente na vida cultural, “criando e tendo mais acesso aos livros, aos espetáculos de dança, ao teatro e ao circo, às exposições de artes visuais, aos filmes nacionais, às apresentações musicais, às expressões da cultura popular, aos acervos dos museus, dentre outros”.

4.3 DIMENSÃO ECONÔMICA

Deve-se considerar que a cultura tem que ser pensada como vetor econômico de agentes (produtores e consumidores) dos bens simbólico-culturais. Nesse sentido, a manutenção dos bens significativos aos grupos sociais, a garantia de sua reprodução geracional, a dinâmica simbólica têm de ser pensada em termos de viabilidade econômica aos envolvidos em sua produção/reprodução. Assim, o pensamento e a cultura devem abranger o aspecto que torna possível que as práticas culturais tenham condições de existência material, pautadas em uma perspectiva de desenvolvimento justo e sustentável.

5. DIAGNÓSTICO DA CULTURA DE FREDERICO WESTPHALEN

O diagnóstico da Cultura, realizado com a participação de agentes e produtores culturais no município de Frederico Westphalen, foi organizado por setores e apresenta de forma integrada e atualizada, as seguintes informações:

5.1 SETORIAL DE PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL

Segmentos: **Arquitetura, Urbanismo, Restauração**

Representante: **André Schimith Damo**

O que temos:

Praça do Barril (marco histórico da colonização), praças diversas, Museu Wilson Jehova Lütz Farias (acervo com mais de 600 peças), Catedral Santo Antônio e diversas Igrejas, Monumento do Cristo Rei, Santuário de Schoenstadt, Cinema Floresta, Moinho São Nicolau, Moinho Colonial do Balen, Prédio dos Correios, Parque Municipal Arcangelo Busatto, Sonho Verde e Pousada das Cachoeiras, Centro Cultural 25 de Julho, Universidades.

O que queremos:

Aproveitamento dos espaços culturais para instalação de ambientes adequados a eventos culturais, em especial shows, teatros e exposições.

Restauração e Tombamento dos prédios e espaços históricos, principalmente a sede da comissão de terras do norte (inspetoria de terras), construída em 1939.

Programas de proteção, divulgação, conscientização e valorização dos patrimônios culturais e dos conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais.

Acessibilidade e adequação de espaços para cadeirantes e deficientes auditivos (cabines auditivas) nas dependências dos espaços culturais.

5.2 SETORIAL DE ARTES CÊNICAS, PERFORMÁTICAS E CORPORAIS

Segmentos: **Teatro, Dança, Circo, Ginástica, Patinação e Artes Marciais**

Representante: **Eloísa Sampaio**

O município conta com diversas iniciativas públicas e privadas de ensino e prática das artes cênicas, performáticas e corporais, voltadas principalmente ao público infantil. Há espaço para apresentações dos trabalhos desenvolvidos em muitos eventos da cidade, embora os poucos trabalhos apresentados por jovens e adultos dificilmente sejam remunerados. Há uma carência de infraestrutura adequada aos trabalhos da área, bem como uma agenda ampla e contínua voltada à promoção de tais artes. Faz-se urgente o desenvolvimento de programas de capacitação de agentes culturais para assumirem projetos, formação de público e aparelhamento cultural.

O que temos:

Grupos e projetos de dança, teatro, circo, ginástica e patinação independentes. Grupos e projetos de dança, teatro, circo, ginástica e artes marciais vinculados a ONGs e instituições de ensino público e privado. Escolas e academias voltadas ao ensino e treino de dança e artes marciais;

Oportunidade para apresentações em eventos públicos e privados do município;

Um Salão de Atos da URI-FW com estrutura parecida com a de um teatro, que comporta mostras e espetáculos perante negociação com a universidade.

Um Centro Cultural de Desenvolvimento Social da CUFA-FW que conta com salas amplas para oficinas e pequenas apresentações, além de um projeto em andamento para a construção de um Auditório anexo ao prédio já existente.

O que queremos:

Políticas públicas de fomento às artes cênicas, performáticas e corporais e Programas de formação de público;

Acesso a uma programação contínua de shows, espetáculos, mostras e festivais para fruição e atualização de referências artísticas com artistas amadores e profissionais, locais e de outras cidades;

Infraestrutura adequada à prática das artes cênicas, com ryder básico de iluminação e que comporte número expressivo de público;

Cursos de formação, capacitação e atualização profissionais, bem como oficinas de intercâmbio artístico-cultural com profissionais de outras cidades;

Definição de teto salarial aos profissionais do setor, em paridade com as tabelas estadual e nacional, a fim valorizar e incentivar a continuidade do trabalho na cidade.

5.3 SETORIAL DE MÚSICA

Segmentos: **Músicos, Bandas Marciais, Corais**

Representante: **Ilíria François Wahlbrinck**

É muito importante mapear e atender esse segmento em suas demandas considerando-se que a música é elemento basilar para o desenvolvimento saudável e um convívio harmonioso. A partir de seus elementos principais - ritmo, harmonia e melodia - é possível promover inúmeras ações de cuidado a serem contempladas por políticas culturais. Em nosso município esse segmento encontra-se representado por artistas e entidades ainda não relacionadas: são iniciativas privadas que buscam manter, revitalizar e promover a arte musical e a consciência de sua importância no cultivo do Bom e do Belo.

O que temos:

Organizações, escolas, projetos e oficinas privadas de ensino musical (Compasso, Tocatta, Musikantiga, SESC, Auxiliadora, Italianos, URI, Bandas marciais das escolas, Músicos independentes, Bandas Musicais) e um Projeto de Alfabetização Musical (Musikantiga).

O que queremos:

Integração e promoção da arte musical e da alfabetização musical em suas diversas modalidades instrumentais e vocais, bem como do Canto Coral. Espaços de diálogos e intercâmbios; valorização de artistas locais em mostras, feiras e eventos diversos; promoção de profissionais locais que atuam nesse segmento para ensino musical em escolas; linhas de financiamento para "sobrevivência" e manutenção dos grupos já existentes e fomento para o fortalecimento e desenvolvimento de processos de alfabetização musical e musicoterapia.

5.4 SETORIAL DE AUDIOVISUAIS

Segmentos: **Cinema, Cultura Digital**

Representante: **Agneya Ferraz**

A fim de utilizar a tecnologia de informação para a promoção da qualidade de vida e o desenvolvimento da autonomia criativa, essa iniciativa procura aliar o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação com o enfrentamento de questões como a exclusão, promoção da cultura, da saúde, preservação patrimonial.

O que temos:

Projeto Cine Atena, Projeto Cinema, Curtas e Audiovisual da UFSM, SalaCine Floresta, Cine Globo, Produção Independente Rafael Somavilla.

O que queremos:

Desenvolver propostas e ações que visem à educação integral através do vídeo nas áreas de ensino/aprendizagem: saúde, preservação ambiental e patrimonial, e a preservação artística cultural;

Programar formas articuladas de planejamento e desenvolvimento, criando mecanismos conjuntos para: consultas e estudos, ações, programas, projetos, execução de atividades produtivas audiovisuais, incrementando a melhoria das condições de aprendizado, sócio econômico e ambientais com geração de empregos e oportunidades para a promoção do bem estar da população;

Elaborar projetos sócio-educativos, prestar assessoria e assistência técnica a projetos sociais e gerenciamento de projetos e empreendimentos na área audiovisual;

Ações para resgatar e incentivar as manifestações culturais e folclóricas;

Promover através do audiovisual o desenvolvimento educacional e a conscientização para a conservação e preservação do meio ambiente (desenvolvimento sustentável);

O registro dos patrimônios históricos, artísticos e culturais da Região e do Estado;

Apoiar ações em prol da saúde preventiva;

Fomentar a criação, implantação e manutenção de unidades de aprendizagem da linguagem audiovisual;

Elaboração, prestação de assessoria e assistência técnica a projetos e gerenciamento de projetos e empreendimentos na área audiovisual;

Projetos e programações integradas de desenvolvimento de Curtas e Longas metragens;

Financiamento para projetos audiovisuais

5.5 SETORIAL DE ARTES VISUAIS

Segmentos: **Pintura, Desenho, Fotografia**

Representante: **Oswaldo Spaolonzi Junior**

O que temos:

Escola de Pintura e Desenho Oswaldo Spaolonzi, Composição Fotográfica Débora Viegas.

O que queremos:

Oficinas permanentes de Artes Plásticas e Visuais, que proporcionem exposição, expansão cultural;

Contratações de profissionais, espaços para trabalho e exposição, recursos e calendário municipal para oficinas permanentes;

Projetos e programações integradas de desenvolvimento da arte da Pintura, Desenho e Fotografia.

5.6 SETORIAL DE LITERATURA

Segmento: **Literatura**

Representantes: **Wilson Ferigollo**

Atualmente podemos citar a atividade cultural setorial desenvolvida por pelo menos as seguintes entidades: Câmara de Escritores, Grupo Literário Atena.

O que temos:

Escritores locais, independentes. Escolas públicas e particulares que desenvolvem literatura.

Editoras gráficas. Livrarias. Biblioteca Pública. Bibliotecas nas escolas.

Biblioteca Hermes Trimegistus da ACA.

O que queremos:

Projetos e programações integradas de desenvolvimento da arte da Literatura.

Incentivo aos escritores com projetos que viabilizem a publicação e a impressão das obras.

Fomento e capacitação para os futuros escritores;

Incentivo às bibliotecas municipais, acervo diversificado, espaço acolhedor e convidativo.

Elaboração de Projetos na área da Literatura envolvendo as escolas e a comunidade em geral.

Projeto de Leitura nas Praças da Cidade envolvendo a população, aproximando-a da Literatura com a pretensão de celebrar a leitura e promover o conhecimento e a cidadania das pessoas.

Ampliar o acervo das bibliotecas, principalmente da Biblioteca Pública Municipal, também oferecer horários alternativos nos finais de semana para que a população possa frequentá-la.

Ampliar o projeto das bibliotecas itinerantes, em ônibus, microônibus...

Promover Saraus Literários nos espaços públicos, nos auditórios das Universidades e Escolas.

5.7 SETORIAL DE CULTURA POPULAR

Segmentos: **Etnias, Associações de Bairros, Grupos Folclóricos, Escultura, Artesanato, Artes Plásticas**

Representante: **Sidinei Ulbrik**

É necessário mapear esta parcela da sociedade que ainda não está atendida pelas políticas culturais. Precisamos sistematizar todos os movimentos populares e dar-lhes visibilidade, descobrir os processos de organização e criação. O fomento a estas ações deve garantir a proteção e a promoção desses saberes, afinal, desde a mais remota antiguidade, todas as sociedades têm sido "sociedades do conhecimento", cada uma à sua maneira.

O que temos:

Sociedade Alemã, Sociedade Italiana, Sociedade Polonesa, Comunidade Árabe-Libanesa, CTG, Pastoral Cultural/Mitra Diocesana, Associação dos Artesãos de Frederico Westphalen, Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social, Produtora de Artes Plásticas Pig Dreyer.

Fundação Gaúcha do trabalho e Ação Social (FGTAS)

1. Programa Gaúcho do Artesanato

2. 150 artesãos locais e 800 regionais cadastrados nas matérias primas: fios, tecidos, madeira, porongo, pedra ametista, couro, papel, sucata, resina, telas, elementos naturais, palha de trigo, palha de milho, fibra de bananeira, artesanato indígena etc.

O que queremos:

Fomento às atividades que são desenvolvidas pelos nossos grupos na cidade. Prioridade na contratação de atrações locais para apresentações ao público. Auxílio com deslocamento para apresentações fora do município onde representamos o mesmo. Custeio de professores e figurinos. Apoio dos poderes públicos para difusão das atividades que são desenvolvidas.

Buscar expandir as atividades de cada representante, fazendo com que possam trabalhar linhas diferentes das que já existem hoje melhorando e preservando ainda mais o que temos.

Abertura para espaços de conversas, ideias. Diálogo para melhorar as relações da cultura religiosa entre as etnias. Organização de um Calendário Cultural para evitar a coincidência de eventos.

Fundação Gaúcha do trabalho e Ação Social (FGTAS)

1. Que Frederico Westphalen seja pólo da Cultura regional.2

. Auditório municipal para apresentações culturais.

3. Sede própria e Casa do Artesão, para divulgação e comercialização de todos os produtos produzidos pelos artesãos locais.

4. Palestras e feiras artesanais

5.8 SETORIAL DE PRODUTORES CULTURAIS

Segmentos: **Associações, Clubes de Serviços, Escolas, Entidades**

Representante: **Giancarlo Panosso**

Os produtores culturais representam uma nova categoria de profissionais ligados à organização da cultura, principalmente quanto à captação de recursos, elaboração de projetos e produção de eventos. O campo de atuação dos profissionais da cultura pode ser mais amplo, tendo em vista a mudança no papel do Estado ocorrido recentemente, quando passou a ocupar um papel mais ativo a partir da implementação de um conjunto efetivo de políticas culturais. A produção da cultura em Frederico Westphalen se caracteriza pela diversidade de artistas, criadores, intelectuais, intermediários, gestores, acadêmicos, artistas amadores que compõem uma identidade cultural rica e única. O que atualmente se verifica em nosso município é que na maioria dos casos são os próprios artistas e criadores das diversas áreas que individualmente elaboram, acompanham e executam seus projetos.

Embora a divulgação dos Editais esteja nas mídias, muitos criadores carecem de informações sobre o que é, bem como se elabora um projeto. Ainda são poucos os produtores culturais cadastrados e que se dedicam exclusivamente a esse trabalho. Entre eles, aparecem os que possuem vínculos, isto é, os que representam associações, igrejas, escolas, grupos, movimentos das tradições, universidade e faculdades. Também se constata que alguns produtores culturais são pessoas físicas sem vínculos com instituições ou associações. Na maioria das vezes envolvem seus projetos sem fins lucrativos, por acreditarem que a cultura, na sua diversidade, pode promover, incluir e melhorar o caráter comportamental e a qualidade de vida das pessoas. Portanto, há que se pensar a necessidade de dar prosseguimento à formação de gestores culturais e produtores culturais através de cursos de graduação, seminários e oficinas para que as setoriais avancem em suas criações e tenham à disposição um número maior de produtores e gestores.

O que temos:

Associação Cultural Atena:

1. Projetos e programas socioculturais da ACA (Festival Atena; Liceu Cultural; Meditação Acayoga; Palestra Cultural Gratuita; Meio Ambiente e Ecologia; O Resgate da Matemática; Cine Atena; Literatura Ateniense)
2. Cursos de formação cultural da ACA (Introdução à Filosofia Aquiana; Sabedoria do Oriente; Mitologia Grega; Psicologia Aquiana; Numerologia Quântica, Cosmologia e Astrologia; Sabedoria Antiga; Religiões Comparadas; Sociopolítica Platônica)
3. Espaços físicos inadequados aos produtores culturais, na maioria das vezes por serem pequenos ou por terem valores altos de locação, por não terem estrutura adequada para comportar espetáculos.

CUFA:

1. Projetos e programas socioculturais
2. Centro Cultural da CUFA

EMEF Duque de Caxias:

1. Organização Étnica, culto às tradições gaúchas (CTG), teatro, dança, as Bandas, o grupo ATENA, a CUFA, a Semana Farroupilha, o artesanato, o grupo do coral, as festas tradicionais e religiosas, a Feira do Livro, o museu, as aulas de música/violão, dentre outras manifestações.

EMEF Irmã Odila Lehnen:

1. Espaço escolar e ações educativas de socialização e valorização das diferentes culturas.

EMEI João Paulo II:

1. Comemorações culturais na escola no início do ano letivo, dias das mães, dia da escola, dia dos pais, dia das professoras, independência do Brasil, consciência negra, dia das crianças, dia dos gaúchos, aniversário dos alunos, datas cívicas, religiosas e étnicas que se julga importante.

EMEI John Ongman:

1. Espaço escolar e situações educativas de socialização e valorização das diferentes culturas, através da recreação e desenvolvimento de habilidades intelectuais, físicas, psíquicas e sociais da criança.

Lions:

1. Clube de Serviços como Banco Ortopédico

2. Projeto como escola Lions

O que queremos:

Associação Cultural Atena:

1. Implantação do Sistema de Cultura e Capacitação aos Agentes Culturais para uso e aplicação desse sistema.

2. Plano de incentivo por “merecimento estratégico” e/ou por “desempenho histórico” dos Agentes Culturais.

3. Sistematização de reuniões periódicas junto aos Agentes Culturais

4. Calendário harmônico e integrado da cultura municipal, com cronograma semanal de eventos e divulgação ampla dos mesmos.

6. Estabelecimento ou construção de um Centro Cultural Municipal adequadamente equipado para realização de eventos, teatros, shows, festivais.

7. Sede e espaço próprio para instalação da escola de formação integral da ACA, com espaço para desenvolvimento dos atuais e futuros cursos e projetos socioculturais.

8. Apoio e recursos mensais financiados pelo poder público municipal para manter os projetos socioculturais sem fins lucrativos da ACA.

9. Capacitação contínua aos Agentes Culturais para captação de recursos disponibilizados por editais.

CUFA:

1. Que a cultura dê oportunidade a pessoas excluídas da sociedade, para que desenvolvam seus talentos, dar a eles oportunidade de contato com o universo das artes e da cultura, afastando-os de situações de vulnerabilidade e contribuindo com o alargamento dos horizontes culturais da população.

2. Valorização dos artistas locais. Hoje há uma grande valorização dos artistas de fora e os “de casa” ficam de lado. Exemplo disso são as feiras e eventos culturais que investem um monte de recursos em artistas consagrados e os artistas locais ficam sem estrutura e participando somente no amor.

3. Que todo evento do município tenha uma cota aos artistas locais e que o poder público dialogue com a comunidade artística frederiquense.

EMEF Duque de Caxias:

1. Maior divulgação dos eventos culturais.

2. Construção de um Centro Cultural com espaço físico e estrutural que centralize as manifestações e programas culturais, contendo uma sala para cinema e teatro.

EMEF Irmã Odila Lehnen:

1. Ações e políticas de diagnóstico e mapeamento dos bens simbólicos produzidos no município, bem como estímulo à transversalidade e união entre os diversos segmentos culturais (etnias, CTG, corais, bandas marciais etc.)
2. Infraestrutura urbana (transporte, segurança...) e acessibilidade para maior integração sociocultural dos cidadãos, em especial crianças, adolescentes e idosos, dos distritos, interiores e bairros da cidade.
3. Manutenção, operacionalização e divulgação do calendário municipal de eventos culturais, com a circulação contínua podendo ser chamada de "Rota Cultural" (roteiro estratégico, de datas para visitas de apoio às entidades culturais, quando promoverem eventos).
4. Criação de um Centro Cultural, com Teatro Municipal, de caráter multiuso e com estrutura adequada.
5. Criação de salas de exibição de filmes - cinemas, cineclubes
6. Criação de rede de bibliotecas públicas em todos os distritos da cidade, e apoio e otimização às bibliotecas escolares e comunitárias. Reativação do ônibus "Roda da Leitura"
7. Criação de corpos e programas culturais estáveis no município: Companhia Municipal de Dança, Orquestra Municipal, Coral Municipal, Bandas Marciais, Companhia Municipal de Teatro, Festival permanente e Teatro de Rua, com estrutura similar ao ônibus da "Roda de Leitura", para apresentações itinerantes dentro do município.
8. Uso das praças municipais e quadras escolares para realização de mostras e apresentações regulares das diversas manifestações artísticas, como encontro dos poetas, grupos de danças, capoeira etc.
9. Festival permanente de Música, Dia Municipal da Música, criação de um Laboratório de Canto Coral Municipal.
10. Estímulo à produção audiovisual no município, via site Portal da Cultura de FW, com espaço para apresentar os trabalhos dos artistas locais e os eventos e programas culturais do município.

EMEI João Paulo II:

1. Um Centro Cultural para nossa cidade, onde todas as etnias possam expor e expressar seus costumes.

EMEI John Ongman:

1. Integração das várias crenças, raças, costumes e tradições de nossa cidade, pois hoje são trabalhadas de forma fragmentada.
2. Apoio e reconhecimento de forma igualitária a todas as culturas do município.
3. Criação de um Centro Cultural, com feiras expositivas das atividades realizadas dentro dos ramos culturais, shows, mostras, eventos de cada etnia da cultura, a fim de difundir a cultura de todas as crenças, grupos e etnias.

Lions:

1. Equipamentos para escola como computadores, data show para cursos e eventos.

Fomentar a criação de projetos que promovam e integrem diferentes áreas. Oferecer cursos, seminários e oficinas sobre gestão cultural. Recursos através do Fundo Municipal de Cultura. Profissionalizar os entes que promovem a cultura amadora, ou popular. Garantir a transversalidade da cultura no contexto sócio político-econômico. Definir e adequar os locais públicos à cultura (praças, pontos de cultura etc.). Estabelecer um centro cultural que disponibilize salas para sediar agentes e produtores culturais, além de espaços para realizações de eventos culturais. Valorizar e capacitar os profissionais da cultura.

5.9 SETORIAL DE SISTEMA S

Segmentos: **SESC e SENAC**

Representantes: **Denise Pinheiro**

O Sistema S é formado pelo conjunto de organizações das entidades corporativas voltadas para o treinamento profissional, assistência social, consultoria, pesquisa e assistência técnica que, além de terem seu nome iniciado com a letra S, têm raízes comuns e características organizacionais similares. Fazem parte do sistema S em Frederico Westphalen: o Serviço Social do Comércio (Sesc) e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac).

Estas entidades têm forte atuação no município de Frederico Westphalen e são grandes produtores de cultura, com o acesso da população nos diversos espaços que existem em suas sedes, atividades culturais, projetos, cursos e oficinas.

Por sua importância para o município, constituímos a Setorial do Sistema S, possibilitando fazer o diagnóstico deste setor e fomentar a construção de Políticas Públicas que atendam às ações do Sistema S, aumentando a participação e a acessibilidade da comunidade aos espaços criadores e fomentadores de cultura.

O que temos:

Inaugurada em abril de 2013, a Unidade Sesc Frederico Westphalen está localizada na Rua Artur Milani, nº 854/ 2º andar. A Unidade contempla sala com capacidade para 80 lugares, Consultório Odontológico, Academia de Ginástica e Musculação e Espaço Saber e Lazer (Biblioteca e acesso à Internet), Projeto Rio Grande no Palco, Projeto Cursos, Oficinas e Palestras;

Projeto Sesc Mais Leitura; Projeto Artes Visuais; Projeto Feiras de Livro; Projeto Cine SESC, Sesc Literatura; ações em parceria com entidades, grupos locais e regionais na área da cultura; Projeto Unidade Móvel Recrearte além de desenvolver ações de turismo e atividades culturais e recreativas.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac é uma instituição de educação profissional, serviços e parcerias, soluções corporativas, intercâmbio, teste de conhecimento em idiomas, jovem aprendiz, oficinas gratuitas EAD, bússola das profissões.

O que queremos:

Sistema de divulgação unificado entre entidades, instituições, produtoras de eventos, para haver um aproveitamento mais efetivo, evitando choques de programação, principalmente nos eventos de maior expressão. Calendário eletrônico de eventos culturais, com armazenamento no site da Prefeitura, SESC e instituições culturais bem como uma estrutura física ampla unificada para realização dos eventos culturais do município.

6. METAS E AÇÕES

Análise das 53 metas do Sistema Nacional de Cultura e suas respectivas ações, ou integração como Plano Municipal de Frederico Westphalen, RS. Referente ao link: <http://pnc.cultura.gov.br/category/metas/1/>

Ação 1

Implementação do Sistema Municipal de cultura e efetivação deste como instrumento de desenvolvimento das Políticas Culturais em Frederico Westphalen.

Ação 2

Adequar-se ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), garantindo a atualização permanente das informações no Cadastro Cultural, sempre contemplando todas as áreas.

Ação 3

Mapear a diversidade cultural do município, a partir das discussões setoriais dos segmentos, para o planejamento de políticas culturais específicas para cada setor.

Ação 4

Criação de ações políticas de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais do Município a partir da evolução do SNC.

Ação 5

Dentro das Metas da Setorial de Patrimônio Material e Imaterial, fazer a implementação do Sistema Municipal de Patrimônio Cultural, com legislação e política de patrimônio aprovadas e regulamentadas para adequação ao Sistema Nacional de Patrimônio Cultural.

Ação 6

Cadastro dos povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares do município e cadastrá-los no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).

Ação 7

A partir do estudo de como se dará a construção deste processo no Sistema Nacional de Cultura, fazer a busca de informações para mapeamento dos segmentos culturais com cadeias produtivas da economia criativa em Frederico Westphalen.

Ação 8

Mapeamento dos territórios criativos no Município para descoberta e reconhecimento dos mesmos com o objetivo de proporcionar a promoção de desenvolvimento integral e sustentável de cultura popular.

Ação 9

Pleitear projetos de apoio às atividades culturais em Frederico Westphalen, a partir do mapeamento das cadeias produtivas.

Ação 10

Implementação efetiva do Sistema Municipal de Cultura e estruturação do Departamento Municipal para gestão cultural e organização da política para melhor avaliação dos aspectos culturais do município, transformando Frederico Westphalen em referência turística.

Ação 11

Fazer um diagnóstico amplo da situação trabalhista dos trabalhadores da cultura para provocar o aumento do emprego formal e capacitação do setor.

Ação 12

Firmar parceria com os órgãos de educação do município para garantir 100% de adequação das Instituições de Ensino às diretrizes dos Parâmetros Curriculares Nacionais de Arte, inserindo conteúdos de cultura brasileira, linguagens artísticas e patrimônio cultural.

Ação 13

Através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, realizar mapeamento e a inserção dos professores de Artes no Programas Nacional de Formação Continuada, melhorando a qualidade de ensino dessa disciplina e promovendo a diversidade cultural do município e da região, bem como da cultura brasileira.

Ação 14

Promover programas municipais e parcerias com os órgãos de educação do município para oferecimento de atividades de cultura nas Instituições de Ensino, preferencialmente nos horários complementares ao turno escolar.

Ação 15

Firmar parceria com Universidades e outras instituições para criação de cursos técnicos de arte e cultura.

Ação 16

Promover a discussão sobre o investimento em cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de linguagens artísticas, patrimônio cultural e cultura, para fins de responder à demanda de mercado oferecida aos profissionais destas áreas.

Ação 17

Criação de ações de formação técnica e auxílio do município aos trabalhadores da cultura, reconhecendo seus saberes através de certificação profissional, para que os mesmos ensinem seus conhecimentos em diversas instituições escolares, assistenciais, etc.

Ação 18

Criação de ações que promovam formação e qualificação dos profissionais da cultura na área de Gestão Cultural.

Ação 19

Apoio às Instituições de Ensino que trabalham com pesquisa acadêmica na área cultural para fins de participação em congressos e outros encontros científicos.

Ação 20

Criar instrumentos para que a população tenha mais acesso à leitura, ampliando as bibliotecas existentes, descentralizando-as e capacitando recursos humanos que atuem na democratização do acesso ao livro e à formação de leitores.

Ação 21

Criar ações de reprodução de filmes brasileiros em salas alternativas, praças, escolas e outros espaços públicos.

Ação 22

Valorização dos grupos ou coletivos artísticos locais por meio de apoio e manutenção dos mesmos com busca de recursos Estaduais e Federais ao fomento da produção artística em todas as áreas.

Ação 23

Efetivação do Sistema Municipal de Cultura para que este seja facilitador da renegociação do Município com o Governo Federal e para participação em editais para implantação de espaços culturais na cidade, garantindo que a meta de ampliação do Plano Nacional de Cultura contemple a cidade de Frederico Westphalen.

Ação 24

Integrar o Sistema Nacional de Cultura para que mais projetos de arte e cultura locais recebam recursos públicos federais.

Ação 25

Acompanhar a efetivação da meta nacional para que Frederico Westphalen os trabalhadores da cultura possam participar de editais que fomentem estas atividades.

Ação 26

Realizar um estudo sobre a viabilidade de implantação de Vales Cultura aos trabalhadores do Município e realizar diagnóstico sobre a possível implementação de Vales Cultura, uma vez que empresas poderiam aderir, diagnosticando quais têm interesse.

Ação 27

Adequar-se à Meta Nacional a partir de sua implementação pelo Sistema Nacional de Cultura.

Ação 28

Criar e fortalecer políticas públicas na área de cultura que estimulem seu acesso e tornem atrativos os equipamentos culturais existentes, incentivando a frequência de público, bem como promover realizações artísticas nos espaços.

Ação 29

Fazer cumprir as leis Federais, Estaduais e Municipais que estabelecem normas gerais e critérios básicos para acessibilidade de pessoas com deficiência, ou com mobilidade reduzida.

Ação 30

Criar o Cineclube municipal estimulando a formação de público e democratizar o acesso à produção artística e audiovisual.

Ação 31

Promover a conservação e revitalização dos museus, arquivo histórico e outros equipamentos culturais e propor a construção de um anfiteatro ou centro cultural municipal.

Ação 32

Efetivar a conservação e revitalização e ampliar, periodicamente, a aquisição do acervo da Biblioteca Pública.

Ação 33

Criação e ampliação de espaços culturais integrados ao esporte e ao lazer.

Ação 34

Modernização os espaços culturais em andamento com o objetivo de ampliar, estimular e continuar as atividades realizadas nelas realizadas, para fins de contribuir para incentivar a integração entre os cidadãos e a cultura.

Ação 35

Promover a participação e capacitação de funcionários e gestores em todos os espaços culturais, buscando apoio do Ministério da Cultura, para aprimoramento dos conhecimentos em gestão, produção e comunicação.

Ação 36

Buscar a participação dos conselheiros culturais e gestores públicos, em conjunto com os cursos de formação promovidos pelo Ministério da Cultura, qualificando-os para incentivar as políticas culturais e melhorar o atendimento a sociedade civil, pondo em prática o Plano Municipal de Cultura.

Ação 37

Havendo crescimento populacional significativo, recursos e ações expressivas na Cultura Municipal, provocar a mudança da Lei Orgânica do Município para que seja efetivada a implementação da Secretaria de Cultura, tornando-a legalmente exclusiva, pois hoje existe apenas um departamento.

Ação 38

Promover o debate para o melhor entendimento dos direitos autorais, estreitando a relação com o ECAD.

Ação 39

Adequar-se ao Sistema Unificado, assim que a meta Nacional esteja efetivada e mapear os recolhimentos de direito autoral no município e seus beneficiários.

Ação 40

Criar um Portal da Cultura Municipal que tenha publicidade e divulgação dos conteúdos de domínio público, bem como editais, leis, monitoramento da execução do PMC, etc.

Ação 41

Dialogar com os setor das Bibliotecas, Museus e Arquivos para que façam o inventário dos acervos e mantenham um catálogo atualizado com informações, disponibilizando-os no SNIIC, para que a sociedade possa consultá-los pela internet.

Ação 42

Criar ferramentas de interação digital para a cultura.

Ação 43

Auxiliar o Governo Federal na implementação desta meta, mapeando os setores audiovisuais e de arte, tecnologia e inovação no município.

Ação 44

Auxiliar na garantia de recursos às produções independentes criadas na cidade.

Ação 45

Firmar parceria com governos para articulação de ações voltadas à comunicação e à cultura, envolvendo as comunidades do município no processo de formação e disponibilização de conteúdo na mídia local.

Ação 46

Buscar 100% dos setores representados no conselho de política cultural do município, com fóruns atuantes e construtivos de demandas.

Ação 47

Promover a colaboração entre os planos já existentes no município na área da EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, JUVENTUDE e LAZER.

Ação 48

Construção de um instrumento que possibilite o acesso da população ao texto e metas do Plano Municipal de Cultura, fomentando a participação social e a articulação de demandas dos cidadãos sobre as políticas culturais.

Ação 49

Conferência Municipal de Cultura a cada dois anos para discussão dos caminhos da cultura na cidade.

Ação 50

Buscar recursos do Fundo Nacional para promover as ações do município com foco no FUNCULTURA.

Ação 51

Aumentar a participação de recursos Federais para o município.

Ação 52

Investimento em ações de qualificação de projetos culturais para capacitar os produtores culturais na busca de mais recursos estaduais e federais e na divulgação e esclarecimento aos empresários locais sobre os mecanismos de incentivo à cultura.

Ação 53

Avaliar o impacto da participação da cultura no orçamento do município, visando a adequação à meta nacional.

7. ANÁLISE DAS DIRETRIZES DA 1ª CONFERÊNCIA DE CULTURA**Marcos Legais, Participação e Controle Social e Funcionamento dos Sistemas Municipais, Estaduais/Distrito Federal e Setoriais de Cultura, de acordo com os Princípios Constitucionais do SNC**

1. Adequação do quadro funcional do Departamento de Cultura, dentro da Secretaria de Educação e Cultura, conforme as necessidades técnicas da gestão da cultura. (Aguarda a mudança estrutural na Lei Orgânica do Município, que deverá incluir um novo organograma da SMEC).

2. Que os convênios com benefícios econômicos do município a empreendimentos locais preveem contrapartida por parte dos beneficiados de investimento de recursos na produção cultural local.

Qualificação da Gestão Cultural: Desenvolvimento e Implementação de Planos Territoriais e Setoriais de Cultura e Formação de Gestores, Governamentais e Não Governamentais, e Conselheiros de Cultura

1. Capacitação Profissional do Técnico do setor (criação de centros de capacitação profissional técnica e artística).

2. Priorizar a informação e educação de agentes culturais.

3. Incentivar a produção de bens e serviços culturais com aporte de recursos e tecnologia priorizando a formação de rede de comercialização da produção cultural.

Fortalecimento e Operacionalização dos Sistemas de Financiamento Público da Cultura: Orçamentos Públicos, Fundos de Cultura e Incentivos Fiscais

1. Pedido de Paridade da Lei Rouanet com o Fundo Nacional de Cultura.

2. Promover mais cursos e programas de capacitação na área da cultura.

3. Destinação de um percentual fixo mínimo, anual e não redutível, dos recursos municipais destinado às ações culturais, não considerando os direcionados ao custeio e gestão.

Sistemas de Informação Cultural e Governança Colaborativa

1. Manter e estabelecer diálogo permanente com órgãos legislativos e executivos, a fim de viabilizar aprovação, implementação e execução das demandas da área cultural relacionando o Plano Municipal de Cultura com os planos na área de Educação, Assistência Social, etc.
2. Criar estratégias de mobilização a fim de motivar a ampla participação do setor.

Criação, Produção, preservação, intercâmbio e circulação de Bens Artísticos e Culturais

1. Implementação da LDB no que se refere a arte e cultura nas escolas municipais - moção para estadual.
2. Criação de espaços onde criadores de arte e cultura possam realizar ações profissionalizantes.

Educação e Formação Artística e Cultural

1. Adequação das leis municipais para aprimoramento do ensino de manifestações culturais nas escolas.
2. Convocar entidades da sociedade civil, além das responsáveis pela educação, a participar das instâncias deliberativas da cultura, para ouvir o que a classe produz, pensa.

Democratização da Comunicação e Cultura Digital

1. Descentralizar, criativamente, as exposições e mostras culturais, na perspectiva de aproximar o artista do público, bem como as diversas linguagens artísticas.
2. Fomento à fruição da inclusão digital.

Valorização do Patrimônio Cultural e Proteção aos Conhecimentos dos Povos e Comunidades Tradicionais

1. Fomentar a utilização de espaços públicos, no centro e na periferia, para múltiplas expressões culturais.

Democratização e Ampliação do Acesso à Cultura e Descentralização da Rede de Equipamentos, Serviços e Espaços Culturais, em conformidade com as convenções e acordos internacionais. Diversidade Cultural, Acessibilidade e Tecnologias Sociais

1. Acessibilidade e adequação de espaços para cadeirantes, deficientes auditivos (cabines de áudio) nas dependências dos espaços culturais.
2. Inserir a arte nos locais de atendimento à saúde mental.

Valorização e Fomento das Iniciativas Culturais Locais e Articulação em Rede

-
1. Apoio financeiro a artistas que participam de festivais e recebem ajuda-de-custo depois (através de financiamentos).
 2. Divulgar a Lei da Meia entrada. Que o governo subsidie a meia entrada.

Formação para a Diversidade, Proteção e Salvaguarda do Direito à Memória e Identidades

1. Ampliar o inventário e levar em conta o patrimônio imaterial em relação aos prédios tombados.

Qualificação em Gestão, Fomento Financeiro e Promoção de Bens e Serviços Criativos Nacionais no Brasil e no Exterior

1. Criar um mecanismo de apoio ao Fundo Municipal de Cultura, em contrapartida aos incentivos fornecidos pelo município às empresas.

Fomento à Criação/Produção, Difusão/Distribuição/Comercialização e Consumo/Fruição de Bens e Serviços Criativos, tendo como base as dimensões (Econômica, Social, Ambiental e Cultural) da sustentabilidade

1. Implementar programas de preservação do patrimônio histórico e cultural material e imaterial de Frederico Westphalen.
2. Implementar programas de Economia Criativa.

8. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE ÀS POLÍTICAS CULTURAIS DE FREDERICO WESTPHALEN

LEI MUNICIPAL Nº 214, DE 18/07/1958

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR (2) TERRENOS À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

LEI MUNICIPAL Nº 1.699, DE 01/04/1993

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O "CENTRO DE ARTE E CULTURA ITALIANA", E A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL.

LEI MUNICIPAL Nº 1.718, DE 15/06/1993

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CARDEAL RONCALLI E PARA O CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SEPÉ TIARAJU.

LEI MUNICIPAL Nº 1.722, DE 21/06/1993

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A "ASSOCIAÇÃO CULTURAL CARDEAL RONCALLI".

LEI MUNICIPAL Nº 1.725, DE 05/07/1993

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CARDEAL RONCALLI DE FREDERICO WESTPHALEN.

LEI MUNICIPAL Nº 1.732, DE 24/08/1993

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESTINAR VERBA PARA O ACAMPAMENTO FARRAPO, COMEMORAÇÕES DA SEMANA FARROUPILHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 1.733, DE 24/08/1993

ESTABELECE O LOCAL PARA O "ACAMPAMENTO FARRAPO" E COMEMORAÇÕES DA SEMANA FARROUPILHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 1.766, DE 02/12/1993

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A "ASSOCIAÇÃO CULTURAL CARDEAL RONCALLI".

LEI MUNICIPAL Nº 2.233, DE 26/08/1998

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES CULTURAIS.

LEI MUNICIPAL Nº 2.320, DE 26/08/1999

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADE CULTURAL.

LEI MUNICIPAL Nº 2.363, DE 16/12/1999

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES CULTURAIS.

LEI MUNICIPAL Nº 2.458, DE 13/09/2000

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS "RODEIO DA QUERÊNCIA".

LEI MUNICIPAL Nº 2.659, DE 18/09/2002

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS "RODEIO DA QUERÊNCIA".

LEI MUNICIPAL Nº 2.920, DE 01/04/2005

INSTITUI OS PROCEDIMENTOS DE TOMBAMENTO PARA A PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 2.939, DE 09/06/2005

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O CLUBE RECREATIVO E CULTURAL HARMONIA.

LEI MUNICIPAL Nº 3.118, DE 01/03/2007

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADES COMUNITÁRIAS, ASSISTENCIAIS, SÓCIO-DESPORTIVAS E CULTURAIS, PARA REALIZAÇÃO DE CONTRAPARTIDA.

LEI MUNICIPAL Nº 3.283, DE 26/06/2008

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS, SÓCIO-DESPORTIVAS E CULTURAIS PARA REALIZAÇÃO DE CONTRAPARTIDA.

LEI MUNICIPAL Nº 3.421, DE 16/09/2009

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O CLUBE RECREATIVO E CULTURAL HARMONIA.

LEI MUNICIPAL Nº 3.423, DE 16/09/2009

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS "RODEIO DA QUERÊNCIA" - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.443, DE 25/11/2009

INSTITUIA RUA DA CULTURA DE FREDERICO WESTPHALEN.

LEI MUNICIPAL Nº 3.528, DE 12/05/2010

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO FREDERIQUENSE DE CULTURA EL AZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.552, DE 24/06/2010

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS "RODEIO DA QUERÊNCIA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.687, DE 02/06/2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS DO CLUBE RECREATIVO E CULTURAL HARMONIA, MEDIANTE CONVÊNIO, PARA PARTICIPAR DO CAMPEONATO ESTADUAL DE BOLÃO, ORGANIZADO PELA FEDERAÇÃO DE BOLÃO DO RIO GRANDE DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.720, DE 14/09/2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS "RODEIO DA QUERÊNCIA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.752, DE 17/11/2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR BENS MÓVEIS À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA SÃO FRANCISCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.775, DE 21/12/2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER DOAÇÃO DE IMÓVEL DO C.T.G RODEIO DA QUERÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.779, DE 21/12/2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DISPONIBILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO TURISMO DOS MUNICÍPIOS DA AMZOP E AMUCELEIRO (FUNDECTUR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.933, DE 14/08/2013

CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DA CULTURA (CMC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 3.940, DE 02/09/2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RODEIO DA QUERÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.989, DE 05/12/2013

CRIA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA (DEMUC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 4.060, DE 25/06/2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADE, CONCEDENDO INCENTIVO À CULTURA.

LEI MUNICIPAL Nº 4.090, DE 10/09/2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RODEIO DA QUERÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 4.135, DE 17/12/2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CUSTEAR DESPESAS COM EVENTO DE CUNHO CULTURAL, A SER DESENVOLVIDO POR ENTIDADE DA COMUNIDADE.

LEI MUNICIPAL Nº 4.233, DE 29/07/2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O IPIRANGA FUTEBOL CLUBE, CLUBE RECREATIVO E CULTURAL HARMONIA E ESPORTE CLUBE ITAPAGÉ; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 4.251, DE 17/09/2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO FARROUPILHA FREDERIQUENSE - AFF.

LEI MUNICIPAL Nº 4.276, DE 03/12/2015

DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 4.344, DE 08/12/2016

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL DO MUNICÍPIO AO PIQUETE ALTO ALEGRE, DE LINHA ALTO ALEGRE.

LEI MUNICIPAL Nº 4.351, DE 06/01/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O PIQUETE ALTO ALEGRE.

LEI MUNICIPAL Nº 4.360, DE 23/02/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RODEIO DA QUERÊNCIA.

PORTARIA Nº.271 DE 20 DE JUNHO DE 2017

CONSTITUI CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

LEI MUNICIPAL Nº 4.392, DE 19/06/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO COM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN.

PORTARIA Nº.271 DE 31 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL CONSTITUÍDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 271/2017

LEI MUNICIPAL Nº 4.419, DE 05/09/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO 39º ACAMPAMENTO FARROUPILHA DE FREDERICO WESTPHALEN.

LEI MUNICIPAL Nº 4.512, DE 07/05/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE PARCERIA COM A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 4.519, DE 23/05/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ATENA DE FREDERICO WESTPHALEN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 4.549, DE 31/08/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO 40º ACAMPAMENTO FARROUPILHA DE FREDERICO WESTPHALEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 4.594, DE 20/02/2019

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE UTILIDADE PÚBLICA ÀS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURAIS E FILANTRÓPICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 4.640, DE 25/06/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ATENA DE FREDERICO WESTPHALEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 4.673, DE 27/08/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO FARROUPILHA FREDERIQUENSE - AFF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Cultura de Frederico Westphalen - RS é um instrumento que postula toda trajetória na construção da identidade cultural frederiquense, baseado no Guia de Orientações para os municípios, acerca do Sistema Nacional e Estadual de Cultura.

A elaboração, ao longo dos anos, foi precedida de proposta metodológica para elaboração de Planos Municipais de Cultura, pautada em diálogos com todos segmentos representativos de nossas raízes culturais.

A propositura de pensar acerca das premissas O QUE TEMOS e o QUE QUEREMOS, em cada setor, a construção das setoriais, a reestruturação com novos membros que irão compor o Conselho de Políticas Culturais, soma-se a tudo até o momento construído.

Tal documento estabelece metas claras e objetivas, para ações futuras e possibilita debate permanente e necessário entre artistas, entidades culturais, sociedade e Poder Público, numa organização eficiente e necessária.

O Plano Municipal de Cultura resultou de um grande debate levado a termo desde 2012. Foi um grande desafio e continuará sendo, uma vez que, reconhecendo nossas possibilidades e talentos, podemos construir uma proposta exitosa, com a dimensão que sonhamos.

Muitos foram atores na construção deste Plano... O estabelecimento de metas foi fundamental na elaboração do documento. É um marco, algo que podemos realizar...

Assim, este postulado qualitativo e quantitativo demonstra que a ação alcançou resultado.

A contribuição de todos foi acolhida com especial satisfação e zelo, traduzindo uma visão contemporânea para o setor cultural. Eis o resultado materializado de um processo de planejamento participativo, tendo como princípios: o protagonismo municipal, o diálogo interinstitucional e social, legitimidade, visão sistêmica e territorial, transparência e objetividade...

Frederico Westphalen tem suas raízes culturais inscritas nos anais da história! Sucesso! Compromisso!

"Nós precisamos sonhar, senão as coisas não acontecem."

Parabéns a todos que sonham e realizam!

Carmen Giovenardi - Secretária de Cultura de
Frederico Westphalen.
Outubro de 2019

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (LEIS, DECRETOS, PUBLICAÇÕES)

LEI MUNICIPAL Nº 4.276, DE 03/12/2015

DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Disponível em:
<https://fredericowestphalen.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7527&cdDiploma=201542761&NroLei=4.276&Word=&Word2=>

LEI MUNICIPAL Nº 3.989, DE 05/12/2013

CRIA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA (DEMUC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Disponível em:
<https://fredericowestphalen.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7527&cdDiploma=20133989&NroLei=3.989&Word=&Word2=>

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PASSO FUNDO, 2016/2026

Disponível em:
http://www.pmpf.rs.gov.br/files/plano_municipal_cultura.pdf